

DECRETO Nº 91 DE 16 DE ABRIL DE 1998.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DIRETAMENTE LIGADOS AO PREFEITO”.

Antonio Guilherme Nunes, Prefeito Municipal, do município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente externo e/ou interno nos Departamentos Municipais diretamente ligados ao Prefeito (Departamento de Obras e Assuntos Urbanos, Educação e Cultura, Jurídico, Finanças, Desenvolvimento, Saúde, Assistência Social e Administração), no dia 20 de abril de 1998;

Parágrafo Único - Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: Cemitério, Limpeza Pública, Motoristas das Ambulâncias da Santa Casa de Misericórdia e Prefeitura, Posto de Saúde, Vigilantes das Escolas Municipal e Estadual, Empresa de Correios e Telégrafos e servidores que trabalham nas estradas e escolas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG, 16(dezesseis) de abril de 1998.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

ACP/smm.